

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE

Oficio CRTR 8.ª Região N.º 010/2023

Salvador, 24 de março de 2023.

AO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER

SIBS, Quadra 02, Conjunto A, Lote nº 03, CEP 71.736-201 - Núcleo Bandeirante/DF

E-mail: conter@conter.gov.br

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 - OF. CIRCULAR CONTER N.º 011/2023.

Prezados (as) Senhores (as),

O CRTR – 8.ª Região BA/AL/SE encaminha o Relatório de Gestão do exercício de 2023 conforme Of. Circular CONTER N.º 011/2023 bem como Instrução Normativa - TCU N.º 084/2020 e N.º 198/2022 . Por ocasião, insta informar que o Relatório de Gestão não foi entregue por motivos alheios a vontade do Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia da 8.ª Região, na data solicitada, 27/02/2023.

Ocorreu algumas inconsistências do sistema e o atraso na conclusão do fechamento das demonstrações financeiras, concluído em 24/03/2023. E, portanto, impediu o cumprimento do prazo para prestação de contas, do exercício 2022, além da entrega do Relatório de Gestão, conforme exigência do CONSELHO NACIONAL.

Diante do exposto, o CRTR o8 BA/AL/SE não se omitiu no dever de prestar as contas do exercício 2022 ou de confeccionar o Relatório de Gestão requerido no Ofício citado, justo

CRTR – 8.ª Região – BA/AL/SE



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE

o motivo do atraso, requer o recebimento do Relatório de Gestão 2022 e informa ainda que o mesmo estará disponível em 31/03/2023, no link https://crtro8.org.br/transparencia/.

Atenciosamente,

Tr. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do CRTR 8.ª Região